



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

**RELATÓRIO DE VISTORIA 229/2023 - Nº 3**

**Razão Social:** R T RAMOS SERVIÇOS DE SAÚDE ME

**Nome Fantasia:** L P SAÚDE CONSULTÓRIO POPULAR

**CNPJ:** 15.392.783/0001.73

**Registro Empresa (CRM-PE):** 3669

**Endereço:** Av Barreto de Menezes, 669 A

**Bairro:** PRAZERES

**Cidade:** Jaboatão dos Guararapes - PE

**CEP:** 54310-310

**Telefone(s):** (81) 3476-9887

**E-mail:** rodrigotavareslp@gmail.com

**Diretor Técnico:** Dr(a). - CRM-PE

**Sede Administrativa:** Não

**Origem:** COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO

**Fato Gerador:** DENÚNCIA

**Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial:** Fiscalização Presencial

**Data da Fiscalização:** 06/11/2023 - 10:15 às 12:10

**Equipe de Fiscalização:** Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE 10589

**Equipe de Apoio da Fiscalização:** Isabela Alencar - Assessora Imprensa

**Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição:** Rodrigo Tavares Ramos

**Cargos:** Diretor Administrativo

**Ano:** 2023

**Processo de Origem:** 229/2023/PE

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de uma Unidade privada e com fins lucrativos.



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QR CODE



Informa que possui cerca de 22 anos de funcionamento.

Conta com 16 Unidades assim distribuídas :

- Pernambuco são 12 ( 3 Jaboatão dos Guararapes; 4 Recife; nos bairros de: Casa Amarela, Ibura, Tamarineira e Afogados; 1 Camaragibe; 1 São Lourenço; 1 Cabo; 1 Paulista; 1 Arcoverde);
- Rio de Janeiro/RJ - 1;
- Natal/RN - 2;
- Maceió/AL - 1.

Relata que a primeira Unidade inaugurada foi a Unidade em tela.

Atende apenas pacientes particulares e realiza atendimentos tipo ambulatorial nas seguintes especialidades:

- Ortopedia;
- Pediatria;
- Ginecologia e Obstetrícia;
- Psiquiatria;
- Clínica Médica;
- Dermatologia;
- Gastroenterologia;
- Reumatologia;
- Ultrassonografia.

Realiza também coleta de exames laboratoriais (informa contrato com o laboratório LABOVIDA).

O que motivou a vistoria foi solicitação do 1º Secretário e Chefe da Fiscalização Dr. Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha em virtude de denúncia nas redes sociais, na qual há indícios de agressão a uma paciente durante um suposto exame médico de ultrassonografia, conforme o link: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2023/11/01/fui-em-cima-do-seguranca-perguntando-como-deixaram-uma-pessoa-entrar-diz-dono-de-clinica-onde-mulher-foi-agredida-em-exame-ginecologico.ghml>



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QR CODE



Foi objetivo da vistoria os seguintes setores: Consultório ginecológico e Consultório da Ultrassonografia.

## 2. ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

2.1 Abrangência do Serviço: Local/Municipal

## 3. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

3.1 Sinalização de acessos: Sim

3.2 Ambiente com conforto térmico: Sim

3.3 Ambiente com conforto acústico: Sim

3.4 Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim

3.5 Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim

## 4. CONVÊNIOS E ATENDIMENTO

4.1 Convênios e atendimento: Particular

4.2 Horário de Funcionamento: Diurno (Segunda a sexta feira no horário de 7:00 as 16:30 e no sábado de 7:00 as 12:00.)

4.3 Plantão: Não

4.4 Sobreaviso: Não

## 5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

5.1 Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim

5.2 Área para registro de pacientes / marcação: Sim

5.3 Sanitários para pacientes: Sim

5.4 Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): **Não**

5.5 Normas de limpeza e desinfecção das áreas classificadas: críticas, não-críticas, semi-críticas: Sim



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QRCODE



5.6 Controle de pragas: Sim

5.7 No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos (ratos, abelhas, pulgas, mosquitos, aranhas, baratas, formigas, mosca, cupins, entre outros) : Sim

5.8 Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim

5.9 Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Não

5.10 Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Não

5.11 Sinalização de acessos: Sim

## 6. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

6.1 Alvará da Vigilância Sanitária: Não acessado (Anexo ao relatório há cópia de comprovante de abertura de processo (Secretaria Municipal de Saúde, Superintendência de Vigilância Sanitária, Gerência de Vigilância Sanitária, nº 01157.3/2022, data de abertura 19/11/2022.)

6.2 Alvará do Corpo de Bombeiros: Não possui

6.3 Certificado de Regularidade de Inscrição: Possui, válido até: 14/01/2020 (O certificado de inscrição encontra-se com a validade expirada em 14 de janeiro de 2020. Atenção a Resolução do CFM 2056/2013, RDC Anvisa nº63/11, art 31, Lei nº 6839/80, art 1º e Resolução do CFM 1980/11.)

## 7. NATUREZA DO SERVIÇO

7.1 Natureza do Serviço: PRIVADO - Lucrativo, GESTÃO - Privada, ENSINO MÉDICO - Não

## 8. PRONTUÁRIO

8.1 Guarda: SAME

8.2 O local de guarda, garante a preservação do sigilo: Sim

8.3 Arquivo Médico: Individual

8.4 Prontuário manual: Sim

## 9. PUBLICIDADE

9.1 Publicidade externa / Fachada: Sim

9.2 Anuncia em: Folder



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QR CODE



## 10. CONSULTÓRIO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - GRUPO 2 # CONSULTÓRIO MÉDICO

10.1 Privacidade e a confidencialidade garantidas: Sim

10.2 Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: Não (Os exames de USG são sempre acompanhados por um auxiliar de sala que também faz a função de digitação dos laudos.)

10.3 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: **Não**

10.4 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim

10.5 1 mesa / birô: Sim

10.6 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim

10.7 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim

10.8 1 pia ou lavabo: **Não**

10.9 Toalhas de papel: Sim

10.10 Sabonete líquido para a higiene: **Não**

10.11 Sanitário: Sim

10.12 1 termômetro clínico: Sim

10.13 1 martelo para exame neurológico: Não

10.14 1 lanterna com pilhas: Sim

10.15 Abaixadores de língua descartáveis: Sim

10.16 Luvas descartáveis: Sim

10.17 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim

10.18 1 otoscópio: Sim

10.19 1 oftalmoscópio: Sim

10.20 Iluminação adequada foto dirigível: Sim

10.21 Mesa auxiliar para instrumental e materiais diversos: Sim

10.22 Espéculos vaginais tamanhos P/M/G/Virgem (descartáveis ou não): Sim

10.23 Estetoscópio de Pinard e/ou sonar Doppler: Sim

10.24 Espátulas de Ayre : Sim

10.25 Escova para coleta endocervical: Sim

10.26 Líquido fixador: Sim

10.27 Álcool: Sim



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QR CODE



vxJfsvY6

- 10.28 Lâminas e lamínulas: Sim
- 10.29 Solução de Schiller: Sim
- 10.30 Material para curativos / retirada de pontos: Sim
- 10.31 Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
- 10.32 1 recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante: Sim
- 10.33 Condições para desinfecção dos instrumentos dentro das normas: Sim
- 10.34 REALIZA EXAME DE DESCARGA VAGINAL, A FRESCO: Sim
- 10.35 Hidróxido de potássio a 10%: Sim
- 10.36 Fita medidora de Ph: Sim
- 10.37 Solução fisiológica: Sim
- 10.38 Microscópio óptico: Sim
- 10.39 REALIZA COLPOSCOPIA: Sim
- 10.40 Colposcópico de qualquer modelo ou marca (melhor ter a possibilidade de mais de um aumento) equipado com filtro de luz verde : Sim
- 10.41 Solução de ácido acético: Sim
- 10.42 Solução iodada (Schiller): Sim
- 10.43 Solução de azul de toluidina: Sim
- 10.44 Solução de hipossulfito de sódio: Sim
- 10.45 1 mesa ginecológica revestida com material impermeável, com lençol : Sim
- 10.46 Banqueta giratória ou mocho: Sim
- 10.47 Batas com abertura frontal: Sim
- 10.48 Biombo: **Não**

## 11. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
24418-PE	ELVIO DOMINGUES DA COSTA JUNIOR (CLÍNICA MÉDICA (Registro: 4905), CARDIOLOGIA (Registro: 4906))	Regular	
9488-PE	JOÃO RICARDO DE ARAÚJO FARIAS	Regular	



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QRCODE



CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
19258-PE	GLORIA ELIZABETE DOS SANTOS BRAGA	Regular	
12082-PE	CATARINA MEIRA	Regular	
21723-PE	AMANDA FARIAS MACHADO DE ANDRADE	Regular	
31217-PE	CINTHYA SANTOS NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	Regular	
26605-PE	WANDERSON ARRUDA SEREJO (CARDIOLOGIA (Registro: 8768), CARDIOLOGIA - Ecocardiografia (Registro: 8769), CLÍNICA MÉDICA (Registro: 8770))	Regular	
26004-PE	JONATHAN THIÉGO GOMES DE SOUZA	Regular	
10432-PE	HENRIQUE CORDEIRO DE SOUZA BARROS	Regular	
13311-PE	MICHELLE ROCHA DE ARAUJO LIMA	Regular	
15147-PE	ANA PAULA RANGEL PEREIRA FONSECA (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (Registro: 1450))	Regular	
7908-PE	NELSON FALCÃO DE MELO	Regular	
9739-PE	HELIANA MARIA SIQUEIRA DE MEDEIROS (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (Registro: 6115))	Regular	
25167-PE	LAYRIS RAVEL AGOSTINHO BEZERRA	Regular	
29879-PE	VIVIAN LETÍCIA RUDNICK UETA	Regular	
20211-PE	BRUNO TENORIO GONÇALVES DA SILVA	Regular	
10443-PE	YVSON OLIVEIRA BARBOSA CAVALCANTI (MASTOLOGIA (Registro: 6172))	Regular	
34638-PE	NESTOR HENRIQUE DA ROCHA NETO	Regular	
34672-PE	MARIA LETÍCIA TAVEIRA DE LIMA	Regular	
2867-PE	JOAQUIM ANTONIO CURCHATUZ DE GODOY	Regular	
21860-PE	ANA EMÍLIA TEIXEIRA BRITO (MEDICINA NUCLEAR (Registro: 4838))	Regular	
21855-PE	PRICILA DE FREITAS BERENGUER BATISTA (MEDICINA NUCLEAR (Registro: 9595))	Regular	
28881-PE	ADRIANO CALADO GOMES ADRIAO	Regular	
3497-PE	FLAVIO ANTONIO MOREIRA PAES	Regular	
6032-PE	MAURÍCIO JOSÉ LEITE MUSSALÉM	Regular	
8953-PE	LAURO NEVES CALABRIA FILHO	Regular	



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: **76704394400** em **10/11/2023 às 21:50**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **229/2023** e código verificador abaixo do QR CODE



## 12. CONSTATAÇÕES

### 12.1

Informa que realiza uma média de 100 a 120 atendimentos/dia.

O estabelecimento de saúde conta com dois pavimentos (térreo e 1º andar). Não conta com elevador, apenas escada.

São 03 consultórios médicos no térreo e 04 consultórios médicos no 1º andar.

### 12.2

Relata que o consultório médico onde costuma ser realizado os exames de ultrassonografia fica no térreo (fotografia anexa como consultório 1). Nesse ambiente foi identificado a Dra. Priscila de Freitas Berenguer Batista, CRM 21855, confeccionando laudo de exame de paciente que havia atendido.

Nesse ambiente também foi identificado uma auxiliar de sala.

Informa o diretor administrativo que todos os exames de ultrassonografia são acompanhados por auxiliar de sala e que o próprio médico é responsável pela indicação do funcionário.

O consultório médico da ginecologia fica no localizado no 1º andar (fotografias anexa).

No ambiente dos exames ginecológicos não conta com auxiliar de sala.

Importante enfatizar a ausência de pia no consultório ginecológico (atenção a RDC nº 50).

### 12.3

No local do consultório da ginecologia, foi identificado a Dra. Cinthya Santos Nascimento de Albuquerque, CRM 31217.

### 12.4

Informa que a relação trabalhista com os médicos é tipo um contrato de prestação de serviços e que o médico recebe por produção.

### 12.5

Importante atenção ao Decreto 20931/1032 - Revigorado pelo Decreto de 12 de julho de 1991 - no seu Art. 28 Nenhum estabelecimento de hospitalização ou de assistência médica pública ou privada poderá funcionar, em qualquer ponto do território nacional, sem ter um DIRETOR TÉCNICO e principal responsável, habilitado para o exercício da medicina nos termos do regulamento sanitário federal.

### 12.6

Enfatizo a Resolução do CFM 2147/2016, publicada no D. O. U. de 27 de outubro de 2016, Seção I, p.332-4 que estabelece normas sobre a responsabilidade, atribuições e direitos de diretores técnicos, diretores clínicos e chefias de serviço em ambientes médicos.

Capítulo II, dos deveres da direção técnica, Art. 2º O diretor técnico, nos termos da lei, é o responsável perante os Conselhos Regionais de Medicina, autoridades sanitárias, Ministério



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QR CODE





Público, Judiciário e demais autoridades pelos aspectos formais do funcionamento do estabelecimento assistencial que represente.

12.7

IV) Certificar-se da regular habilitação dos médicos perante o Conselho de Medicina, bem como sua qualificação como especialista, exigindo a apresentação formal dos documentos, cujas cópias devem constar da pasta funcional do médico perante o setor responsável, aplicando-se essa mesma regra aos demais profissionais da área da saúde que atuem na instituição.

## 13. RECOMENDAÇÕES

### 13.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

13.1.1. **Alvará do Corpo de Bombeiros - Observação:** : Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

### 13.2 CONSULTÓRIO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - GRUPO 2 # CONSULTÓRIO MÉDICO:

13.2.1. **Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala:** Item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

## 14. IRREGULARIDADES

### 14.1 CONSULTÓRIO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - GRUPO 2 # CONSULTÓRIO MÉDICO:

14.1.1. **Biombo. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

14.1.2. **Sabonete líquido para a higiene. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

14.1.3. **Toalhas de papel. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

14.1.4. **1 pia ou lavabo. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

14.1.5. **2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante. Não.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

### 14.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA:

14.2.1. **Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE). Não.** Item não conforme RDC Anvisa Nº 50/2002

### 14.3 DADOS CADASTRAIS:



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QR CODE



### 14.3.1. Ausência de Diretor Técnico. Item não conforme o Decreto 20931/1932

## 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi solicitado no termo de vistoria os seguintes documentos (Encaminhados ao Cremepe no prazo de 10 dias):

- Nome e CRM do Diretor Técnico;
- Registro da Unidade de Saúde no Cremepe;
- Lista dos médicos e escalas de trabalho, com nomes, por especialidade e CRM;
- Produção e características da demanda dos últimos 3 meses;
- Lista dos funcionários que trabalham como auxiliar de sala;
- Protocolos de segurança, incluindo atendimento médico;
- Cópia dos termos de consentimento livre esclarecido.

Anexo ao relatório há os seguintes documentos entregues a equipe de fiscalização durante a vistoria:

- Lista de pacientes e procedimentos realizados pelo Dr. Flávio Paes, CRM 3497, no dia 30/10/2023;
- Lista de pacientes e procedimentos realizados pelo Dr. Nelson Falcão, CRM 7908, no período de 01/08/2023 a 31/10/2023;
- Lista de pacientes e procedimentos realizados pelo Dr. Lauro Calabria, CRM 8953, no período de 01/08/2023 a 31/10/2023;
- Lista de pacientes e procedimentos realizados pela Dra. Ana Paula Rangel, CRM 15147, no período de 01/08/2023 a 31/10/2023;
- Lista de pacientes e procedimentos realizados pelo Dr. Henrique Barros, CRM 10432, no período de 01/08/2023 a 31/10/2023;
- Lista de pacientes e procedimentos realizados pelo Dr. Adriano Calado, CRM 28881, no período



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QRCODE



de 01/08/2023 a 31/10/2023;

- Lista de pacientes e procedimentos realizados pela Dra. Maria Letícia, CRM 34672, no período de 01/08/2023 a 31/10/2023;

- Lista de pacientes e procedimentos realizados pela Dra. Ana Emília, CRM 21860, no período de 01/08/2023 a 31/10/2023;

- Lista de pacientes e procedimentos realizados pelo Dr. Nestor, CRM 34638, no período de 01/08/2023 a 31/10/2023;

- Lista de pacientes e procedimentos realizados pelo Dr. Bruno Tenório, CRM 20211, no período de 01/08/2023 a 31/10/2023;

- Lista de pacientes e procedimentos realizados pela Dra. Simone de Barros (Simone de Araújo Rocha), CRM 16255, no período de 01/08/2023 a 31/10/2023;

- Lista de pacientes e procedimentos realizados pelo Dr. Elvio Domingues, CRM 24418, no período de 01/08/2023 a 31/10/2023;

- Lista de pacientes e procedimentos realizados pelo Dr. João Ricardo, CRM 9488, no período de 01/08/2023 a 31/10/2023;

- Lista de pacientes e procedimentos realizados pela Dra. Gloria Braga, CRM 19258, no período de 01/08/2023 a 31/10/2023;

- Lista de pacientes e procedimentos realizados pelo Dr. Yvson Cavalcanti, CRM 10443, no período de 01/08/2023 a 31/10/2023.

- Cópia de Ofício 8103/2023 do Cremepe, datado de 06/11/2023;

- Comprovante de abertura de processo da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes (Vigilância Sanitária - Número do Processo: 01157.3/2022).

Sugiro uma especial atenção na avaliação do corpo clínico, pois não obtive acesso ao nome completo dos médicos e foi identificada uma situação na qual o nome fornecido não apresenta total conformidade com o banco de dados do Conselho. Sugiro que seja solicitado e enfatizado a necessidade do nome completo e CRM dos médicos, com cópia dos documentos para confirmação dos dados do corpo clínico.

Importante atenção a Resolução do CFM 2147/2016, Capítulo II, Art. 2º § 3º São deveres do Diretor Técnico: IV) Certificar-se da regular habilitação dos médicos perante o Conselho de Medicina, bem



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QR CODE



como sua qualificação como especialista, exigindo a apresentação formal dos documentos, cujas cópias devem constar da pasta funcional do médico perante o setor responsável, aplicando-se essa mesma regra aos demais profissionais da área da saúde que atuem na instituição.

Jaboatão dos Guararapes - PE, 06 de Novembro de 2023.



**Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto**

**CRM - PE - 10589**

**MÉDICO(A) FISCAL**

## 16. ANEXOS



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QRCODE



vxJfsvY6



Batas com abertura frontal



Batas com abertura frontal



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QRCODE





Batas com abertura frontal



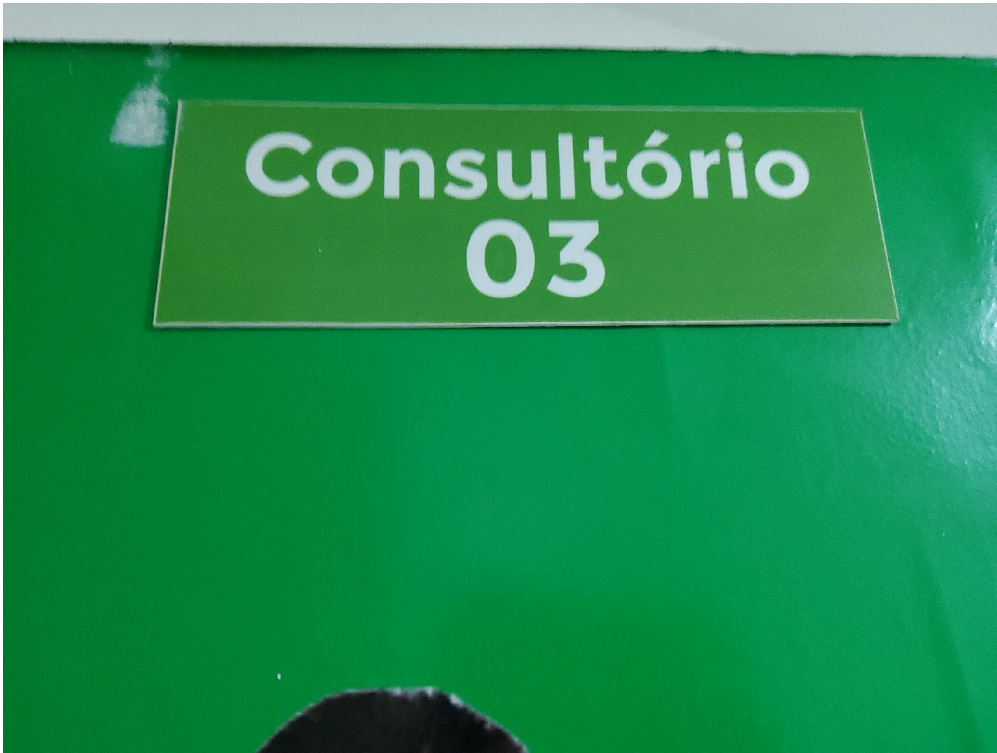
Ambiente com conforto térmico



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QR CODE





Sinalização de acessos



Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QR CODE





Sala de espera com bancos ou cadeiras



Área para registro de pacientes / marcação



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QR CODE



vxJfsvY6





Sanitários para pacientes



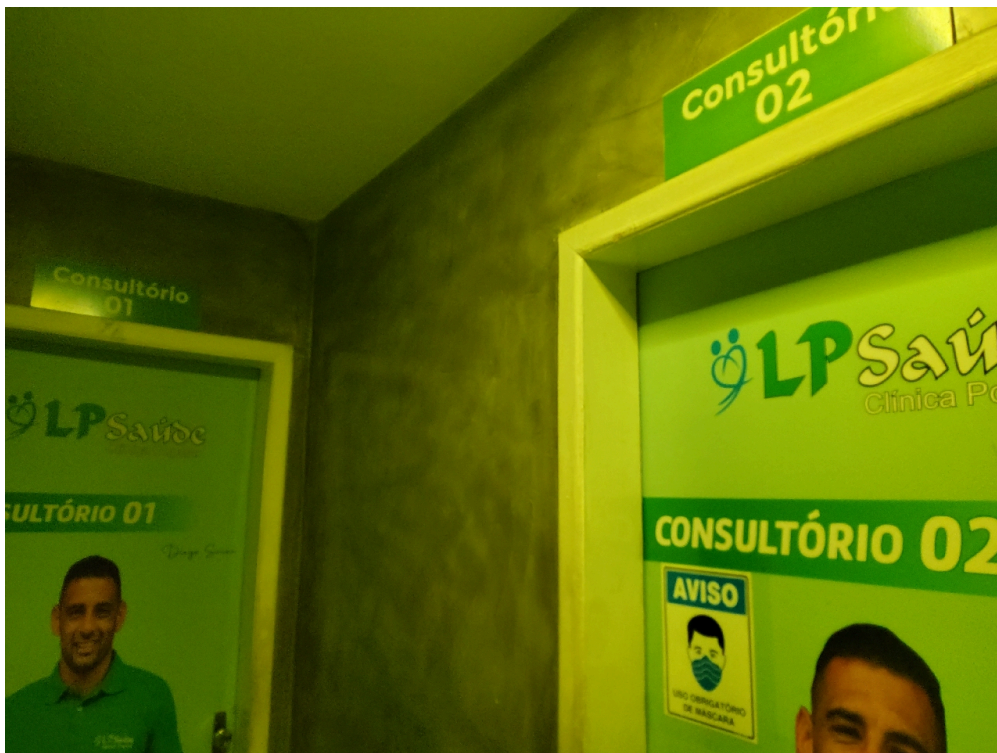
Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais



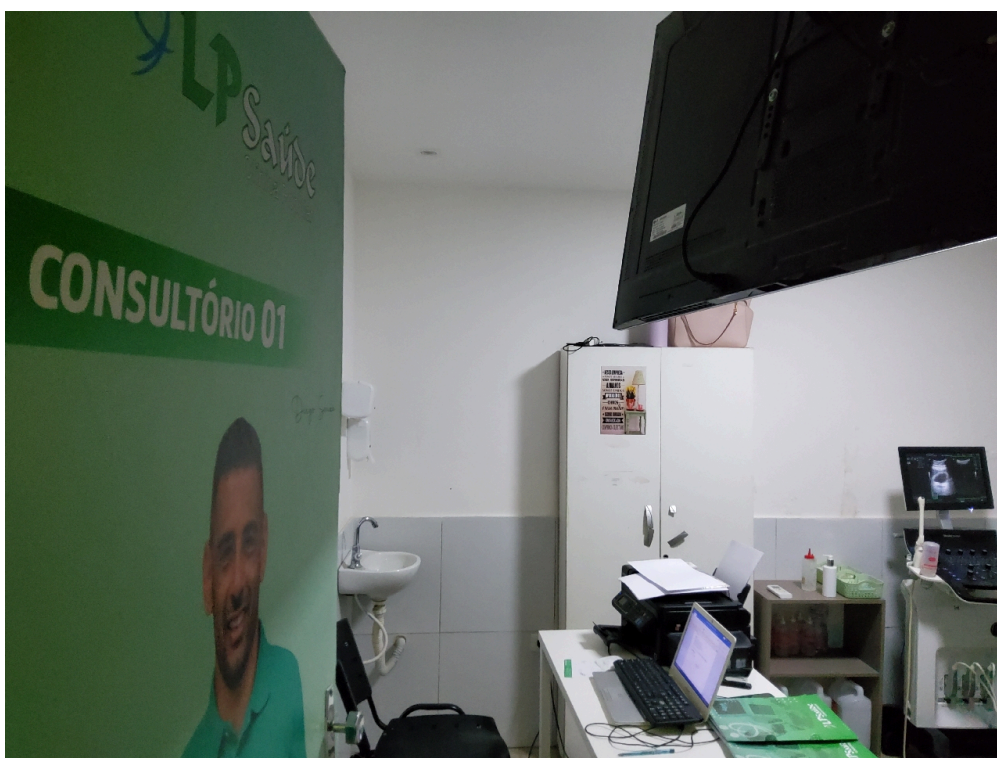
Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QR CODE





Sinalização de acessos



Sinalização de acessos



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QR CODE





Sinalização de acessos



Alvará do Corpo de Bombeiros



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QR CODE



vxJfsvY6



Ambiente com conforto térmico



Privacidade e a confidencialidade garantidas



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QRCODE





Item não conforme: 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante



1 cadeira ou poltrona para o médico





1 mesa / birô



1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QR CODE



vxJfsvY6



Sanitário



Sanitário



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QR CODE





Colposcópio de qualquer modelo ou marca (melhor ter a possibilidade de mais de um aumento) equipado com filtro de luz verde



Sinalização de acessos



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QR CODE







Batas com abertura frontal



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**  
CPF: 76704394400 em 10/11/2023 às 21:50

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao-hom.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 229/2023 e código verificador abaixo do QR CODE

